LIVINO, SIQUEIRA E GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Raul Livino Ventim de Azevedo Paulo Evandro de Siqueira Vinícius Livino Facchinetti Marcel André V. Cardoso Rosalvo Rosa Facchinetti Patrícia Facchinetti de Azevedo Andréa Alves de Carvalho Thiago Machado de Carvalho

Estagiários

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 77/2006 - "AMBULÂNCIAS"

CORIOLANO SALES, brasileiro, solteiro, Deputado Federal inscrito no registro Profissional da Câmara dos Deputados sob o n.º 187, CPF n.º 028.898.115-49, com endereço nesta Capital no gabinete 5832, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, vem à ínclita presença de V. Exa., por intermédio de seus advogados devidamente constituídos, expor e requerer o que se segue:

O postulante fora instado, através de ofício encaminhado por V. Exa., para que se manifestasse, no prazo de cinco dias, acerca do inquérito nº 2369 instaurado pelo Supremo Tribunal Federal.

Foram extraídas cópias do referido inquérito, com objetivo de se tomar conhecimento das imputações constantes dos autos.

Contudo, não constam nos autos daquele inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal Federal os depoimentos prestados pelas

SCN, Quadra 2, Bloco D, Torre B, Centro Empresarial Liberty Mall- Salas 309/315.CEP: 70.710-500 Telefones: 326-3019/326-4535/327-2513. Fax: 328-6452 – Brasília -DF

E-Mail: rlivino@uol.com.br

LIVINO, SIQUEIRA & GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

pessoas de Darci Vedoin e Luiz Antônio Vedoin, onde, segundo a imprensa, os mesmos teriam declinado diversos nomes de supostos envolvidos nas irregularidades apuradas por esta d. CPMI.

Saliente-se que, tal documentação tem imensurável relevância para o caso, de modo que o mister defensivo só poderá ser exercido em sua plenitude após conhecimento da mesma, eis que toda e qualquer documentação relacionada com os fatos ora em apuração deve ser devidamente analisada, bem como, se o caso, contraditada, como assegura o art. 5º da Constituição Federal.

Desta forma, requerer a V. Exa., haja por bem em disponibilizar toda a documentação relacionada às informações prestadas pelas pessoas de Darci Vedoin e Luiz Antônio Vedoin, a fim de que sejam extraídas cópias das mesmas.

Requer ainda, face à ausência da referida documentação no inquérito em curso perante o Supremo Tribunal Federal, a dilação do prazo para a manifestação do postulante.

Brasilia/DF., 20 de julho de 2006.

RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO

OAB/DF 2.542

MARCEL ANDRÉ VERSIANI CARDOSO OAB/DF 17.067

LIVINO, SIQUEIRA & GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Raul Livino Ventim de Azevedo Antônio Gomes Silva Filho Paulo Evandro de Siqueira Vinícius Livino Facchinetti Marcel André V. Cardoso Patrícia Facchinetti de Azevedo Andréa Alves de Carvalho Izabela Cintra de Siqueira Estagiárias

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) seus bastantes procuradores, com os poderes e a representação abaixo mencionados:

OUTORGANTE (S)

CORIOLANO SALES, brasileiro, solteiro, Deputado Federal inscrito no registro Profissional da Câmara dos Deputados sob o n.º 187, CPF n. º 028.898.115-49, com endereço no gabinete 5832, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Brasília/DF.

OUTORGADO (S)

RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF nº 2.542, ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF nº 2.905, PAULO EVANDRO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF nº 13.702, MARCEL ANDRÉ VERSIANI CARDOSO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF 17.067, THIAGO MACHADO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, estagiário OAB/DF 6.038/E e ANDRÉA ALVES DE CARVALHO, brasileira, solteira, estagiária, OAB/DF nº 3.970-E, todos com escritório profissional no endereço constante no rodapé.

ESPECIFICAÇÃO DE PODERES

Os poderes para o foro em geral e os especiais para substabelecer, transigir, desistir, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, nos termos do artigo 5°, parágrafo 2°, da Lei n° 8.906/94 — Estatuto da Advocacia e com o fim especial de representa-lo junto ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, a fim de obter informações a respeito da inclusão de seu nome em lista fornecida pelo DPF à Câmara dos Deputados.

Marcha VIII

CORIOLANO SALES

Brasilia XDF. 17 de maio de 2006.